DECRETO Nº 2.454, de 14 de Dezembro de 2023.

"Dispõe Sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar e Especial dá outras providências".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.751, de 12 de Dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), utilizando como fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.012 – Incentivo ao Produtor Rural
3.3.60.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (144) – Transf. a inst. privadas com fins lucrativos RS 65.000,0

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º, serão utilizados um valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.012 – Incentivo ao Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (62) – Aplicações Diretas RS 65.000,0

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2023, no valor de R$ 814.604,00 (Oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – CORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.00003 – Aplicações Diretas RS 814.604,00

DECRETO Nº 2.454, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 160.498,01 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (84) – Aplicações Diretas RS 160.498,01

Art. 5º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), utilizando como fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – Encargos Gerais do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.1.704.0000.11704 (25) – Aplicações Diretas RS 1.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.11550 (84) – Aplicações Diretas RS 140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (84) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Art. 6º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 5º, serão utilizados um valor de R$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.1.704.0000.11704 (43) – Aplicações Diretas RS 1.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.1.019 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal de Ensino Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.11550 (79) – Aplicações Diretas RS 90.000,00

DECRETO Nº 2.454, de 14 de Dezembro de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.044 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal de Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.11550 (80) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (80) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Art. 7 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 14/Dezembro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/12/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração